



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 114/202

PUBLICADO
Em 20/08/2026

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA
NOS TERMOS DO ART. 100, DA LEI
MUNICIPAL Nº 460/1997,
REGULAMENTADO PELO DECRETO
MUNICIPAL Nº 13/2021, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JOSÉ PAULINO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO que o art. 100 da Lei Municipal nº 460/1997, de 18 de agosto de 1997, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 13/2021, autoriza a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outro órgão ou entidade dos Poderes do Município, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos demais Municípios;

CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 045/2026, Processo nº 09.2026.00016144-9, firmado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Araripe/CE, com vigência de 60 (sessenta) meses a contar de 09 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, para prestar serviços junto ao Ministério Público do Estado do Ceará, a servidora **FRANCISCA LUCIMEIRE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 0052, inscrita no CPF sob o nº _____, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II.

Art. 2º. A servidora ora cedida perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Araripe, mantendo o vínculo com o Instituto de Previdência Municipal de Araripe - IPREMA, para fins de contribuição.

Art. 3º. O prazo da cessão terá início em 22 de outubro de 2026, permanecendo vigente durante o período de vigência do Convênio nº 045/2026, observados os seus termos.

Art 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araripe-CE, aos 19 de agosto de 2026.


JOSÉ PAULINO PEREIRA
Prefeito do Município de Araripe-CE

